

AUT 205/2015
Proj 241/2015

Regulamento da Constituição



28 10 2015
[Signature]

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.114

De 24 de Agosto de 2015.

DENOMINA DE ANTÔNIO CALIXTO DE SOUSA A RUA PROJETADA IV NO BAIRRO DAS TRÊS IRMÃS DE CAMPINA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIO CALIXTO DE SOUSA** a Rua Projetada IV, assim denominada a título provisório, situada entre a quadra I e a quadra J, no Conjunto Ronaldo Cunha Lima, localizado no Bairro das Três Irmãs.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal